INDICAÇÃO Nº 57/2021

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: QUE SEJA REALIZADA A INSTALAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

A Praça Municipal é um importante e belo espaço do Município destinado a pratica de atividades físicas e especialmente ao lazer, sendo importante que o espaço seja organizado e bem iluminado.

Atualmente, a praça municipal encontra-se sem iluminação, o que impede o exercício das práticas esportivas e pode gerar a ocorrência de ações criminosas e vandalismo, facilitando ainda o desrespeito a norma aprovada ainda em Março do corrente ano nesta casa legislativa.

Importante destacar que a iluminação pública é um serviço essencial à qualidade de vida da população, permitindo que a comunidade desfrute, plenamente, do espaço público, inclusive no período noturno, e a falta de iluminação facilita ações ilícitas e criminosas colocando em risco a segurança e a integridade da comunidade.

Posto isto, proponho ao Executivo, através da presente indicação, que viabilize a instalação e melhoria da iluminação da Praça Municipal, por se tratar de matéria relevante visando prevenir a criminalidade e incentivar o lazer.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 15 de Julho de 2021.

GUSTAVO LAWISCH
Vereador Proponente